



EDITAL NOS TERMOS DO ART. 7, §2º, DA LEI Nº 11.101/05

Prazo de 10 dias para impugnações

Recuperação Judicial – processo nº **0810184-35.2025.8.12.0021**

Márcio Rogério Alves, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível e Regional de Falências e Recuperações, da Comarca de Três Lagoas (MS), na forma da Lei etc.

Faz saber aos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento que neste Juízo e Cartório da 4ª Vara Cível, situado na Rua Zuleide Perez Tabox, 1109, Edifício do Fórum Des. Gerval Bernadino de Souza, CEP 79601-100, fone: (67) 3929-1700, Três Lagoas/MS, e-mail: trl-4vciv@tjms.jus.br, tramitam os autos de Recuperação Judicial autuados sob o nº 0810184-35.2025.8.12.002, do recuperando GRUPO CAMILO, foi apresentada a relação de credores do Administrador Judicial, conforme disposto no art. 7, §2º, da Lei 11.101/05, na seguinte forma:

Classe I – Trabalhista: PETRIBU, CABRERA, PIRES DE MELLO E AFONSO SOCIEDADE DE ADVOGADOS – CNPJ 46.395.468/0001-82 – R\$ 1.570.303,59; BISSON, BORTOLOTTI, MORENO, OCCASO E VERZOLA SOCIEDADE DE ADVOGADOS – CNPJ 49.527.886/0001-79 – R\$ 749.359,20.

Classe II - Garantia Real: BANCO DO BRADESCO S.A. – CNPJ 60.746.948/0001-12 – R\$ 4.232.632,00; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. – CNPJ 90.400.888/0001-42 – R\$ 17.637.065,40; BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. – CNPJ 02.038.232/0001-64 – R\$ 688.147,24; PANTANAL AGRÍCOLA S.A. – CNPJ 04.480.269/0001-73 – R\$ 1.656.705,64, SICOOB COCRED – CNPJ 71.328.769/0001-81 – R\$5.909.460,93.

Classe III – Quirografário: ALVORADA PRODUTOS AGROPECUARIOS – CNPJ 07.581.592/0008-06 – R\$ 62.384,00; AGRICON AGRONEGÓCIOS S.A. – CNPJ 39.853.566/0001-00 – R\$ 157.680,00; BANCO BRADESCO S.A. – CNPJ 60.746.948/0001-12 – R\$ 494.632,34; CIBRAFERTIL – CNPJ 00.117.842/0017-95 – R\$ 2.458.317,30; GOIASCAL MINERAÇÃO E CALCÁRIO LTDA – CNPJ 01.413.855/0007-00 – R\$ 4.680,00; INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES RIFERTIL LTDA – CNPJ 03.862.256/0001-04 – R\$ 583.329,00; MINERAÇÃO DE CALCÁRIO MONTIVIDIU LTDA (VITACAL) – CNPJ 02.174.951/0004-55 – R\$ 181.633,60; PRODUTEC COM. E REPRESENTAÇÕES (LAVORO) – CNPJ 00.405.805/0019-44 – R\$ 587.170,00; PRIORI SEMENTES E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA – CNPJ 12.067.326/0002-04 – R\$ 176.500,00; SICOOB COCRED – CNPJ 71.328.769/0001-81 – R\$ 2.005.580,11.

Classe IV - ME/EPP: INTEGRAÇÃO AGRICULTURA E PECUÁRIA – CNPJ 07.551.441/0001-20 – R\$ 2.796.860,00; PRODUTIVA AGRONEGÓCIOS LTDA – CNPJ 31.986.392/0001-33 – R\$ 766.220,00.

Extraconcursais: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CNPJ 00.360.305/0001-04 – R\$ 40.576,31; COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DO VALE DO ARAGUAIA - COMIVA – CNPJ 01.167.501/0024-16 – R\$ 215.576,54; COMIGO – CNPJ 02.077.618/0056-59 – R\$ 2.119.913,12; COPLACANA – CNPJ 54.366.547/0046-36 – R\$ 381.370,01; CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA – CNPJ 61.064.929/0001-79 – R\$ 957.000,00; ICA MÁC

Modelo 500521 -M11056 -

Endereço: Rua: Zuleide Perez Tabox, 1109, Edifício do Fórum Des. Gerval Bernadino de Souza, CEP 79601-100, Fone: (67) 3929-1700, Três Lagoas-MS - E-mail: trl-4vciv@tjms.jus.br





IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA (REIMAC) – CNPJ 45.942.663/0001-63 – R\$ 120.000,00; KÊNIA CRISTINA DE OLIVEIRA – CPF 642.661.171-91 – R\$ 731.796,07; SICOOB MINEIROS – CNPJ 24.830.879/0001-67 – R\$ 11.148.100,07; SANTANDER ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS – CNPJ 55.942.312/0001-06 – R\$ 182.792,31; TRATOR TERRA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA – CNPJ 07.502.133/0001-05 – R\$ 250.000,00.

1) PRAZO PARA IMPUGNAÇÕES: Conforme art. 8º da Lei 11.101/2005: No prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação da relação referida no art. 7º, § 2º, desta Lei, o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público podem apresentar ao juiz impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado. Parágrafo único. Autuada em separado, a impugnação será processada nos termos dos arts. 13 a 15 desta Lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, partes, credores e terceiros, expede-se o presente edital, que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Três Lagoas (MS), aos 18 de setembro de 2026. Eu, Vanilda Souza da Silva, Escrivão/Chefe de Cartório, digitei-o. Márcio Rogério Alves, Juiz de Direito.

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUÍZ(A) DE DIREITO DA 4ª VARA CIVIL E REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA DE TRÊS LAGOAS/MS

Processo nº 0810184-35.2025.8.12.0021 (Recuperação Judicial)

BANCO BRADESCO S/A, já qualificado nos autos do processo acima, em que figura como parte **CLARISSA CARVALHO VILELA CAMILO LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., dizer e requerer o que segue:

Ciente da disponibilização do edital do art. 53, parágrafo único, da lei nº 11.101/2005, junto ao DJEN - <https://comunica.pje.jus.br/> em 22/09/2026, comunicando o protocolo do Plano de Recuperação Judicial, este credor reitera integralmente os termos da Objeção protocolada nos autos em 29/06/2026, requerendo seja analisada pelo juízo, e, consequentemente, designada a Assembleia Geral de Credores.

Ante o exposto, **reitera** os termos da Objeção ao Plano já apresentada, com posterior designação de Assembleia Geral de Credores.

Nestes termos, pede juntada e espera deferimento.

Caxias do Sul/RS, 22 de outubro de 2026.

p.p ELÓI CONTINI
OAB/RS 35.912

p.p TADEU CERBARO
OAB/RS 38.459

